



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

872

ERRATA

CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 002/2022

Pelo presente Termo, em virtude de equívoco material constante da dotação orçamentária, fica RETIFICADO o Contrato de Aquisição n° 001/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a empresa **F P VIEIRA ENGENHARIA LTDA**, conforme informações de fls. 869, nos autos do processo administrativo n° **21.805/2022**.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho n° 02.010.12.361.0012.2058, ED 3.3.90.30.00.00; Programa de Trabalho n° 02.010.12.365.0012.2048, ED 3.3.90.30.00.00.

Leia -se:

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho n° 02.010.12.361.0012.2058, ED 33.90.39.00; Programa de Trabalho n° 02.010.12.365.0012.2048, ED 33.90.39.00.

Araruama, 22 de Julho de 2022.

Daniela Camargo de Oliveira Rocha

Procuradora Geral do Município - PROGE/PMA